

## Departamento Estadual de Transito – DETRAN

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201600025210081; DATA DE AUTUAÇÃO: 08/12/2016; ASSUNTO: Contrato de Fornecimento de Agua Mineral, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06 de abril de 2017; VALOR TOTAL: R\$ 134.048,16 (cento e trinta e quatro mil, quarenta e oito reais e dezesseis centavos); PARTES: DETRAN/GO e a empresa Veredas Industria e Comercio de Aguas LTDA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017 59 01 06 122 4001 4.001 03 3.3.90.30.09 100; NOTA DE EMPENHO: 00121; DATA: 29/03/2017; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 111.706,80 (cento e onze mil, setecentos e seis reais e oitenta centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 12684

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201600025210081; DATA DE AUTUAÇÃO: 08/12/2016; ASSUNTO: Contrato de Fornecimento de Agua Mineral, VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir do dia 06 de abril de 2017; VALOR TOTAL: R\$ 11.360,52 (onze mil, trezentos e sessenta reais e cinquenta dois centavos); PARTES: DETRAN/GO e a empresa Monteiro Empreendimentos ERIELI-ME; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017 59 01 03 122 1060 2.320 03 3.3.90.30.09 100; NOTA DE EMPENHO: 00241; DATA: 29/03/2017; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 9.467,10 (nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais dez centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº. 8.666/93.

Protocolo 12689

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2017

O Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO torna público, para conhecimento dos interessados, que está disponível em sua sede, na sala da Gerência de Licitações, Av. Atilio Corrêa Lima s/n - Cidade Jardim - Goiânia-GO, fone/fax: (Dxx62) 3272-8140 ou através dos "sites" [www.comprasnet.go.gov.br](http://www.comprasnet.go.gov.br) e [www.detrans.go.gov.br](http://www.detrans.go.gov.br), o Edital de Licitação, na forma da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, bem como, Leis Estaduais nº 17.928/2012 e 18.989/2015, Decreto Estadual nº 7.466/11 e Decreto Estadual nº 7.468/11.

PROCESSO	201700025020214
PREGÃO ELETRONICO	006/2017
OBJETO	Contratação de empresa militante do ramo de fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização, por um período de 12(doze) meses, com entregas mensais, para atender o Detran - Go - Sed, Ciretrans, Vapt - Vupt's (Capital) e Vapt - Vupt's (Interior), conforme especificações e quantitativos constantes no EDITAL e seus ANEXOS
DATA DE ABERTURA	10/05/2017
HORÁRIO	09:00 HORAS
VALOR	R\$ 238.861,44

Goiânia, 18 de Abril de 2017.

Núbia Maria Diniz Oliveira  
Presidente da CPL

Protocolo 12434

### DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE LICITATÓRIA N.º003/2017-DETRAN/GO

DESPACHO N.º 040/2017. Trata-se do Fornecimento/abastecimento de água tratada e coleta/afastamento de esgoto sanitário, para CAPITAL e INTERIOR, que entre si celebram o Estado de

Goiás, por intermédio do DETRAN-GO e a SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, CNPJ Nº 01.616.929/0001-02. A referida contratação perfaz o valor mensal estimado de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) para CAPITAL, e valor mensal estimado de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para o INTERIOR, para efetuar o pagamento de água e esgoto dos imóveis onde funcionam as unidades deste DETRAN/GO (CIRETRAN'S) no interior e com vigência contratual de até 60 (sessenta) meses a partir da data de assinatura do contrato. Justifica-se a inexigibilidade em virtude da necessidade do cumprimento da Cláusula sexta - Das Obrigações, item 1, alínea "c" do Contrato de Locação de imóvel para funcionamento das unidades deste DETRAN-GO e as CIRETRAN'S, constando como encargos do locatário - DETRAN/GO: pagamento de água, esgoto, dentre outros, e em face do vencimento do Contrato de Prestação de Serviços. Outrossim, a SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, é prestadora de serviço com exclusividade nos municípios onde funcionam as CIRETRAN'S, assim, sua contratação é imprescindível para fornecimento/abastecimento de água nesses municípios. Portanto, por toda a documentação acostada aos autos nº 201600025177663, especialmente com fulcro na Requisição de Despesa nº 017/2016 da GEGMPL; Termo de Referência, Parecer Jurídico da Coordenadoria de Contratos e Convênios da Gerência Jurídica, deste modo, para tal fim, indica-se a empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, CNPJ nº 01.616.929/0001-02, para a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93. Ao Gabinete do Presidente para ratificação. Gerência de Serviços Gerais, Material, Patrimônio e Licitações, Goiânia, aos 18 dias do mês de abril de 2017.

Tatiane Cristina Mendes Marques Cascão  
Gerente em substituição

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Tendo em vista a atribuição a mim conferida e segundo permissão dada pelo art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93, RECONHEÇO e DECLARO inexigível a licitação para contratar a empresa SANEAMENTO DE GOIÁS S/A - SANEAGO, CNPJ nº 01.616.929/0001-02, para fornecimento/abastecimento de água e esgoto dos imóveis onde funcionam as unidades deste DETRAN-GO (CIRETRAN'S), no valor mensal estimado será de R\$ 34.000,00 (trinta e quatro mil reais) para CAPITAL, e valor mensal estimado será de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para INTERIOR, com vigência contratual de até 60 (sessenta) meses a partir de data de assinatura do Contrato, conforme o consta dos autos nº 201600025177663. RATIFICO a Declaração de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, considerando a justificativa, razões e fundamentos declinados nos autos acima referidos, independente de transcrição

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 18 dias do mês de abril de 2017.

Manoel Xavier Ferreira Filho  
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 12594

## Instituto de Assistência dos Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO

### EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO Processo nº 4-9-2155034/2016

Extrato nº 025/2017

#### 1-AS PARTES

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO ESTADO DE GOIÁS/IPASGO, Autarquia Estadual com sede na Av. 1ª Radial, nº. 586, Setor Pedro Ludovico, Goiânia-GO, CNPJ sob o nº. 01.246.693/0001-60, neste ato representado pelo seu Presidente, Francisco Taveira Neto, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital, inscrito no RG sob o nº. 3292807 SSP/GO, portador do CPF nº. 691.360.761-04.

DBZ Equipamentos Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.491.982/0001-55 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Geraldo Ataíde Aguiar Júnior, CI Nº 13.611.919 PCE/MG, inscrito no CPF sob o nº 073.325.636-81.